ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO QUINTO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia onze de maio de dois mil e onze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e onze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e onze. Em ato continuo o senhor presidente colocou para apreciação a ATA do dia 20/04/2011 a qual foi suprimida a leitura em seguida foi **APROVADA.** Não havendo leitura de Expediente, passou-se para, **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 008/2011**, de 02 de maio de 2011, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre: Altera dispositivo da lei municipal nº 1.006 de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista – EMHUR, e dá outras providências. Emenda Aditiva nº 001, de 11 de maio de 2011, acrescente-se, ao art. 27 do Projeto de Lei nº 1.005. Em votação simbólica o Projeto de Decreto em conjunto com a emenda aditiva foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Requerimento nº 019/2011**, de 09 de maio de 2011, de autoria do Vereador Rosival Freitas, que dispõe sobre: o qual requer que seja apreciada Moção de Aplausos dirigida a Igreja Assembléia de Deus, considerando a comemoração do Centenário da referida instituição religiosa no Brasil. **Requerimento nº 020/2011**, de 06 de maio de 2011, de autoria do Vereador Rosival Freitas, que dispõe sobre: o qual requer que seja solicitado por escrito ao ilustre Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMTRAN, sobre a situação da desativação do Canil da Guarda Municipal, para discutimos a situação em busca de encontrarmos soluções. **Requerimento nº 021/2011**, de 06 de maio de 2011, de autoria do Vereador Rosival Freitas, que dispõe sobre: o qual requer que seja solicitado à secretaria Municipal de Saúde, esclarecimento por escrito sobre a situação do corte da equipe de 11 (onze) médicos do Suporte Avançado (SAV) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

(SAMU), considerando a necessidade de ampla discussão nesta Áurea casa do povo sobre o assunto. **Requerimento nº 022/2011**, de 06 de maio de 2011, de autoria do Vereador Rosival Freitas, que dispõe sobre: o qual requer uma Audiência Pública, para discutir a atual situação do trânsito no Município de Boa Vista. Em votação em bloco os Requerimentos foram **APROVADOS** simbolicamente por unanimidade dos Vereadores presentes. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei N°026/2011** de 12 de abril de autoria do Vereador Rosival Soares de Freitas que dispõe sobre: altera os artigos 1º, artigo 2º, artigo 3º inciso I, II, II, artigo 4º, artigo 5º, artigo 6° dispositivo da Lei nº848 de 19 de abril, que dispõe sobre a limitação do tempo de permanência do usuário diante dos caixas dos estabelecimentos bancários e dá outras providencias. **Projeto de Lei N°028/2011** de 12 de abril de autoria do Vereador Sebastião Correa Lira Neto que dispõe sobre: denomina a Rua S-38, no bairro Senador Hélio Campos, para Rua Ingraça Corrêa da Costa e dá outras providencias. Em Segunda Discussão e Votação: **Projeto de Lei N°030/2011** de 12 de abril de autoria do Vereador Sebastião Correa Lira Neto que dispõe sobre: denomina a Rua S-42, no bairro Senador Hélio Campos, para Rua Jair Corrêa da Costa e dá outras providencias. Em Segunda Discussão e Votação: **Projeto de Lei N°032/2011** de 12 de abril de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo que dispõe sobre: Denomina a Rua NC-n, no bairro Nova Cidade para Rua Cabo Mozart Paulo Clemente dá outras providencias. **Projeto de Lei N°033/2011** de 25 de abril de autoria do Vereador Sebastião Correa Lira Neto que dispõe sobre: Denomina a Rua NC-Q no bairro Nova Cidade para Rua Vicente Mouta Rodrigues dá outra providencia. Em votação em bloco os Projetos foram **APROVADOS** simbolicamente por unanimidade dos Vereadores presentes. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 031/2011,** de 02 de maio de 2011, de autoria da vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Combate ao Bullying nas escolas do Município de Boa Vista. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** simbolicamente. Não havendo mais matéria para ordem do dia passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE** não havendo ninguém inscrito passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: **Vereador Joziel Vanderlei da Silva,** este questiona a afirmação do Vereador Paulo Bastos Linhares que ao enviar cópia do Projeto de Lei nos gabinetes em dez dias, seria tempo suficiente para análise, discordando da forma como é apresentado tais Projetos prejudicando o bom trabalho dos vereadores. **Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro** sugere aos demais Vereadores que ao receber cópia do Projeto convoque a comissão responsável pelo tema, no intuito de esclarecer dúvidas e discutir para depois não argumentar que não viu ou deixou de ver. **Vereador Joziel Vanderlei da Silva** esclareceu que existe o líder do Poder Executivo para tirar essas dúvidas, a função deste é dialogar com seus pares visando esclarecer, interpretar, definindo o interesse de aplicação da Lei para que atenda as necessidades da sociedade. **Vereador Sebastião Correa Lira Neto** solicita que o líder do prefeito na Câmara faça a leitura dos Projetos. **Vereador Paulo Bastos Linhares** informa que atualmente os Projetos são fornecidos através da mídia para cada Vereador, em legislaturas anteriores isto não ocorriam, os Projetos passam por todas as demais Comissões,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

além desta comissão estar sempre disponível, cada membro tem o maior interesse em ajudar quem nos procura. **Senhor Presidente Vereador BRAZ ASSIS BEHNCK** dá razão ao Vereador Joziel Vanderlei DA SILVA está com razão pelo motivo desta Casa legislativa ser uma instituição democrática e que estamos aqui para respeitar a opinião de cada Vereador, mas na democracia a maioria tem o poder de decisão e ele esta no papel de questionar focando um contra ponto nesta discussão para sanear, não que seja por má-fé, mas por algum erro possa ser publicados sem as modificações sugeridas pelos demais vereadores. Comunica que a Presidência atendendo a um apelo mundial em prol da ecologia esta em campanha para economizar papel, providenciando para cada gabinete computadores e impressoras, existindo hoje um site da Câmara onde qualquer cidadão possa acessa e obter informações desta Casa sem a necessidade de o Vereador tê-las por meio de papel impresso. Não havendo mais Vereadores inscritos, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista-RR 11 de maio de dois mil e onze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Braz Assis Behnck

Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale

1º Secretário